



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA



Mem32/2018/ Congregação da FAMED

Diamantina, 31 de julho de 2018


A sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor e Presidente do CONSU/UFVJM

Assunto: retirada de assunto 46 da pauta do CONSEPE

Magnífico Reitor,

A Faculdade de Medicina do Campus JK encaminhou a este Conselho Superior através do Mem13/2018/ Congregação da FAMED a proposta de Resolução para regulamentar o Programa de Preceptoría Médica, o que se tornou o **Assunto 46 – CONSEPE 2018** – Proposta de resolução que visa institucionalizar o Programa de Preceptoría Médica. Entretanto, ao avaliarmos as Resoluções já existentes na UFVJM reconhecemos que a RESOLUÇÃO Nº. 13 – CONSU, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 (Estabelece normas e regulamenta a concessão de bolsas para atividades de preceptoría na área de saúde da UFVJM), que passou pela apreciação do CONSEPE para sua aprovação, atende às necessidades da FAMED, havendo apenas uma adequação de um de seus artigos já encaminhada para apreciação pelo CONSU. Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, que V. Maga. Retire o assunto da pauta do CONSEPE.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Prof.ª Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina
Campus JK - FAMED/ UFVJM

